



# Diário Oficial do Município de **CARAPEBUS**

Expediente

Diário Oficial de Carapebus  
Prefeitura Municipal de Carapebus  
Secretaria de Comunicação Social

Rua Nicolau Zulo, 167

[www.carapebus.rj.gov.br](http://www.carapebus.rj.gov.br)

Carapebus, 03 de outubro de 2023 - Edição 185 - ANO 2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA – GABPRES

## ERRATA

No Aviso de Pregão Presencial nº 001/2023 de 28/09/23, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Carapebus - DOMCA, no dia 29/09/23, edição nº 183, Ano 2, fls. 01:

### Onde se lê:

de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas e de 10:00 às 16:00 horas.

### Leia-se:

de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas e de 13:00 às 16:00 horas

Carapebus, em 03 de outubro de 2023.

**THEUDER VALENTIM CORDEIRO**  
PREGOEIRO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 11.999 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS** no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 7660 de 02/10/2023, do Gabinete do Prefeito.

### RESOLVE:

**Art. 1º – EXONERAR** a servidora **ADRIANA DA PENHA RAYMOND**, Assistente Municipal I, Matrícula nº 30340, lotada no Gabinete do Prefeito, em 30 de Setembro de 2023.

**Art. 2º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 02 de Outubro de 2023.

**BERNARD TAVARES**  
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS  
GABINETE DO PREFEITO

## ERRATA N º 02 – PORTARIA N º 11.956 DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS** no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de correção na Portaria nº 11.956 de 29 de Agosto de 2023 publicada no Diário Oficial do Município de Carapebus – DOMCA, Edição nº 162, Página nº 02, de 29 de Agosto de 2023.

### RESOLVE:

**Art. 1º –** Fazer a seguinte correção na Portaria nº 11.956:

### Onde se lê:

6953/2022	412024	JULIANE AZEVEDO COUTINHO	PROFESSOR II	SEMED	DE: 13/07/2023 ATÉ: 12/01/2024
-----------	--------	--------------------------	--------------	-------	-----------------------------------

### Leia-se:

6953/2022	412024	JULIANE AZEVEDO COUTINHO	PROFESSOR II	SEMED	DE: 13/07/2023 ATÉ: 10/09/2023
-----------	--------	--------------------------	--------------	-------	-----------------------------------

**Art. 2º -** Esta Errata na Portaria nº 11.956 de 29 de Agosto de 2023 entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 03 de Outubro de 2023.

**BERNARD TAVARES**  
PREFEITO